



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

Autoria: Vereador Odair Augusto Basso

EMENTA: Indica necessidade de construção de bueiro na Comunidade de Bom Retiro, no Distrito de Ibitiruí, neste Município de Alfredo Chaves (ES).

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, realize, com a máxima urgência, a construção de um bueiro na Comunidade de Bom Retiro, no Distrito de Ibitiruí, em frente à residência da Sr.^a Ivanete, do Sr. Silvinho e do Sr. Elsinho Sacramento, neste Município de Alfredo Chaves (ES), promovendo as intervenções necessárias para assegurar o adequado escoamento das águas pluviais e a segurança das residências e da via.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica diante da situação crítica observada na Comunidade de Bom Retiro, no Distrito de Ibitiruí, onde, em decorrência das fortes chuvas recentes, a via local ficou completamente tomada por água, quase a ponto de adentrar nas residências vizinhas.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003200370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II

Rua Celso Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Registra-se que o local atende a um número significativo de moradores e produtores rurais, que dependem dessa via para seu deslocamento diário e escoamento de suas produções. A ausência de um sistema de drenagem adequado, como um bueiro, compromete severamente a trafegabilidade e a segurança de todos.

Ressalta-se, ainda, que a persistência dessa condição aumenta os riscos de acidentes, danos estruturais aos imóveis e prejuízos materiais para as famílias e produtores da região, além de dificultar o acesso a serviços essenciais.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público na imediata construção do bueiro, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 13 de março de 2026.

ODAIR AUGUSTO BASSO

Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003200370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

Rua Celso Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003200370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Odair Augusto Basso** em 13/03/2026 10:11

Checksum: **C74EA4DEA2AF7455CA945DB2DAD3497FC66C75B6F2913300EA7445B297C34426**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003200370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.